

Ata da 33ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em vinte e seis de maio de 2014, com início às nove horas e quarenta e um minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Nei Haveroth, Paulo Bebbber, Paulo Porto, Pedro Martendal, Marcos Rios, Danny de Paula, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE-** Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 49/2014. Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 52/2014. Projeto de Lei nº 53/2014. Projeto de Lei nº 54/2014. Projeto de Lei nº 55/2014. Projeto de Lei Complementar nº 3/2014. Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 41/2014. Parecer nº 228 da Comissão de Justiça e Redação favorável a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 38/2014. Parecer nº 229 da Comissão de Justiça e Redação favorável a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 37/2014. Parecer nº 230 da Comissão de Defesa ao Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº 38/2014. Parecer nº 231 da Comissão de Educação Cultura e Desporto favorável ao Projeto de Lei nº 47/2014. Parecer nº 232 da Comissão de Segurança Pública e Trânsito favorável a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 51/2014. Parecer nº 233 da Comissão de Justiça e Redação favorável a Emenda 1 o Projeto de Lei nº 51/2014. Parecer nº 234 da Comissão de Trabalho e Legislação Social favorável a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 49/2014. Parecer nº 235 da Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo favorável ao Projeto de Lei nº 46/2014. Parecer nº 236 da Comissão de Trabalho e Legislação Social favorável a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 52/2014. Parecer nº 237 da Comissão de Justiça e Redação favorável a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 49/2014. Parecer nº 238 da Comissão de Justiça e Redação favorável a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 52/2014. Parecer nº 239 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento contrário a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 49/2014. Parecer nº 240 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº 52/2014. Ofício da SEAJUR nº 76 em resposta ao Requerimento nº 104/2014. Ofício da SEAJUR nº 77 em resposta ao Requerimento nº 107/2014. Ofício nº 20/2014 do IPEM em resposta ao Requerimento nº 108/2014. Ofício nº 293/2014 da Câmara dos Deputados referente à instalação da Rede Legislativa de TV Digital. Inscritos para falar no grande expediente, os

vereadores: Nei Haveroth e Paulo Bebber. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** - quando não houve qualquer solicitação, neste sentido. **ORDEM DO DIA** - – Presidente: Em discussão o Projeto de Lei nº 41/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, autoriza o Poder Executivo Municipal a criar regime tributário especial no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de junho de 2009, e dá outras providências. Pela totalidade dos senhores vereadores está aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 41/2014. Em discussão o Projeto de Lei nº 47/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 6.116/2012, que dispõe sobre a criação e implantação dos Conselhos Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Mantidos pela Rede Municipal de Ensino. Pela totalidade dos senhores vereadores está aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 47/2014. O Projeto de Lei nº 49/2014 teve uma Emenda modificativa, de autoria do vereador Jorge Bocasanta, que modifica os artigos 1º e 2º, conforme cópia repassada aos senhores. Ao que nos consta está carente ainda de um Parecer da Comissão de Finanças, é isto vereador? –Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos. Sim. Bom dia senhor Presidente, senhores vereadores. Justificando esta emenda chegou a esta Comissão na 6ª feira às 18:00 horas, sendo impossível fazer o parecer. Estamos providenciando agora de manhã, então se vossa senhoria entender por bem, suspender aí por 02 minutos, nós providenciaremos este Parecer. – Presidente: Senhores, até o protocolo e apresentação do Parecer então, inclusive dos Projetos nº 49 e nº 52 também de Parecer pendente; suspendo a sessão até o protocolo destes Pareceres. Convido os senhores vereadores a retomarem a sessão; senhores tenho em mãos aqui, agora, os Pareceres de nº 239 e nº 240, ambos, da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. O nº 239 é relativo ao Projeto de Lei nº 49/2014, faço agora a leitura para que possamos deliberar sobre os mesmos também. O parecer nº 239 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 49/2014 é contrário. Cópia do parecer será entregue aos senhores na sequência, pela senhora Secretária, tirará cópia e fornecerá aos senhores. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 52 é favorável e, também será fornecida cópia a todos os senhores, na sequência. Então assim, vamos deliberar neste momento o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 49/2014, projeto este de autoria do Poder Executivo Municipal que, altera o valor da Cesta Básica previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.793, de 24 de maio de 2011. Até gostaria de pedir ao senhor Presidente,

caso queira explicar as razões do parecer contrário, está em discussão então, o Parecer. – Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Senhor Presidente, senhores vereadores, primeiro gostaria de agradecer ao vereador Luiz Frare e ao vereador Walmir pela atenção dispensada em nós deliberarmos a respeito deste Projeto, desta Emenda e agradecer também, a nossa assessoria que tão prontamente fez este Parecer a respeito então, do Anteprojeto de Lei nº 49, aonde apresentaram a Emenda nº 1 pelo vereador Jorge Bocasanta. Verificando então, os pressupostos da parte orçamentária e financeira entende esta Comissão, que encontramos vício por se tratar de assuntos pertinentes ao Poder Executivo. Inicialmente é bom distinguir remuneração de vencimento. Então, distinguindo a parte de remuneração e vencimento, ou seja, vindo o Projeto do Executivo ele veio com a palavra, remuneração, que é instituído pela Lei nº 5.793/2011 aonde abrange então, aos vencimentos, a remuneração total dos servidores: incluindo as horas-extras, gratificações, 1/3 de férias, então isto e mais o salário, mais 2 salários mínimos. Com a mudança proposta pelo vereador, há fragrante vício orçamentário e financeiro uma vez que qualquer ação que resulte em modificar a despesa pública impõe necessariamente alterações na legislação orçamentária, não cabendo a esta Casa mesmo que por meio de Emenda fazer esta alteração; pois alterar a expressão remuneração contida no Projeto original para a expressão vencimentos está o autor da Emenda condicionando a cesta básica para mais servidores que ganham até R\$ 1.448,00 por mês; ou seja, haverá um aumento na quantidade de servidores que irão receber a cesta básica; aumentando assim a despesa pública com serviços e produtos. Neste caso, havendo um aumento de despesa com o fornecimento de cesta básica, pois serão mais servidores que irão ganhar, necessário se faz com que o autor da Emenda apresente os impactos orçamentários e financeiros, que são exigidos então no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e também da Lei Complementar nº 101/2000. Então, esta Comissão analisando puramente então, esta Emenda deu o parecer contrário e eu peço então, aos senhores vereadores que entendam este Parecer e que votem favorável ao Parecer contrário a esta Emenda; visando aí então preservar o Poder Legislativo e diferenciar do Poder Executivo. Seria isto, senhor Presidente. Obrigado! (-Eu peço a palavra) – Presidente: Com a palavra, o vereador Jorge Bocasanta. - Vereador Jorge Bocasanta: Senhor Presidente, nobres colegas, funcionários e plateia em geral. Na realidade é o seguinte: este aumento que o Claudio Gaiteiro coloca é um aumento relativo porque o Prefeito se ele achar que não consegue pagar para os funcionários a mais, ele poderá vetar, né? Tem a autonomia de vetar. Então

nós temos toda a obrigação aqui na Câmara no Legislativo também, de propor algumas coisas, né. Se o Prefeito achar que não tem condições ele vete. Outro passo importante: nós não colocamos aqui, o impacto no orçamento porque infelizmente a Prefeitura não nos passou o número de funcionários que seriam atingidos. Mas, eu coloco sempre o seguinte aqui: o cidadão que sai todo dia aqui de manhã e vai até no Rio do Salto, Juvinópolis, onde ele tem 25% de aumento de gratificação, devido ao trajeto que o quê? Correr risco de vida, né, e a distância. Então muitas vezes com o salário dele de R\$ 1.200,00 passa para R\$ 1.450,00, e ele já perde os R\$ 140,00 da bolsa. Outra coisa também, te digo é o seguinte: quantas vezes aqui eu combati salários altos, né, muitas vezes brigo até com o Paulo Porto; salários altos assim que eu acho que o Poder Público tem que ter um salário mais ou menos equivalente assim, a população de modo geral e R\$ 1.440,00 é um salário baixo assim para um trabalhador ir se vestir, sustentar a família, então esta cesta básica viria o quê? A ajudar este trabalhador do serviço público a sobreviver. Então, com tanto dinheiro que a Prefeitura tem, seria muito simples ela remanejar um valor praticamente irrisório e contemplar esta classe trabalhadora que ganha até R\$ 1.400,00. Outro, no próprio incentivo da carreira os servidores que trabalham melhor ganham 5% a mais; muitas vezes 5% a mais faz com que eles também, percam esta cesta básica. Então, eu vejo R\$ 1.448,00 é um salário assim, vamos dizer assim, não é muito; é um salário bom, né? E mais uma cesta básica, mais R\$ 140,00; R\$ 1.540,00 vamos dizer, seria o ideal assim, para uma família sobreviver e vir prestar um bom serviço. Então, esta Emenda se o Prefeito não tiver condição de dar R\$ 140,00 para alguns trabalhadores que ganham até acima de R\$ 1.448,00, ele pode vetar né, tem o poder do veto; então não acho inconstitucional, Claudinho, sabe por quê? Porque ele tem o poder do veto, né. Ele pode dizer assim: não, isto aqui vai passar o orçamento vai me comprometer e daí eu não consigo, ele tem o veto; ele tem o direito; mas já pensou se ele acha que aqueles funcionários que trabalham fora lá no São João, lá em Sede Alvorada, em outros lugares, eles merecem ser considerado estes 25%, não seria o salário, mas sim o quê? O risco de ir daqui lá, quantas vezes a gente vê que o cara sai e não volta, por quê? É mais fácil trabalhar no mesmo bairro que mora do que fazer 20, 30, 50 quilômetros até Juvinópolis. Então, eu pediria voto contrário, né, respeitando as disposições, mas é uma coisa tão pequena, né, tão pequena para o município no orçamento 60 milhões, no qual ia fazer tão bem a quem, as pessoas que ganham até R\$ 1.448,00, que não é um salário assim de marajá, é um salário assim digno, né. É o mesmo salário que eu pago para a minha funcionária e ela tem as suas vantagens. Então,

vamos deixar o Prefeito vetar, se é assim que ele deseja ou não, né? Mas, nós não podemos o quê? Argumentar que os funcionários que ganham R\$ 1.448,00 não são ricos, eles precisam da cesta básica. E eu digo mais assim: a cesta básica deveria ser maior deveria ser uns R\$ 300,00 a R\$ 400,00, por quê? Não incide sobre os impostos e não sei Frare, se você poderia me ajudar a Cesta Básica conta nos 50% lá do..., Não entra no número de até 50% do índice, então seria um meio do quê? De ajudar o funcionário. Então, mais um motivo para a gente votar contra o parecer. No índice prudencial, né Frare, então muitas vezes estou atingindo o índice e estou sobrando dinheiro no caixa do município, poderia fazer o quê? Fazer uma manobra e dar em vale refeições; porque o trabalhador repito, vamos traduzir, defendendo aqui o trabalhador de baixo poder aquisitivo, nós não estamos defendendo as pessoas que ganham bem. Então, por este motivo eu pediria voto contrário, muito obrigado! (-Peço a palavra, Presidente) – Presidente: Com a palavra, o vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu: Senhores vereadores, senhora vereadora, distinta assistência e imprensa do município de Cascavel. Presidente, nós já estávamos debatendo com o sindicato esta questão e quero aqui, entender a intenção do vereador Jorge Bocasanta. Na semana passada, nós tivemos conversa com o Sindicato, encaminhamos uma conversa com o Executivo, o próprio Sindicato esteve com o Executivo e tivemos hoje, inclusive pela manhã um retorno por parte do Secretário Alisson que está desenvolvendo um estudo para verificar esta possibilidade. Acredito que todos nós, senhores vereadores, ficamos sensibilizados com a causa. Evidente que não pode ser muito justa a pessoa receber algum tipo de bonificação adicional, uma gratificação e por causa desta gratificação acabar perdendo a cesta básica, por causa de R\$ 5,00, R\$ 10,00, R\$ 15,00 e R\$ 20,00, então é óbvio que algo precisa ser feito, é preciso criar uma flexibilização nesta questão que a gente estabeleça um critério de 5%, 10%, não sei, isto vai depender de um estudo que o Executivo está fazendo. Temos o compromisso político por parte do Secretário Alisson com os vereadores de que realmente vai tentar modificar esta questão, vai de fato fazer algo neste sentido. Agora, como sempre digo, nós estamos adstritos a legalidade. E esta Casa de fato não tem competência, como muito bem exarou o parecer de Finanças de alterar, de aumentar a despesa pública sem nem mesmo fazer o impacto financeiro. Estava aqui olhando o Projeto do Executivo que aumentou o valor da cesta básica e junto tem o impacto financeiro, a declaração orçamentária. Nós tínhamos que pelo menos ter uma ideia de quantas pessoas serão atingidas ou não com este acréscimo. Então, é óbvio que todos nós temos noção já de orçamento público e sabemos que nós não temos esta competência e

daí vem a questão do veto. Obviamente, que necessariamente esta Emenda seria vetada e nós prejudicaríamos mais uma vez o servidor porque estamos na iminência de fechar a folha, e este Projeto junto com o reajuste é justamente para que a gente possa ainda neste mês corrente, estabelecer e aumentar este benefício ao conjunto de servidores, aos mais de 7.000 servidores. Então, uso da palavra para justificar e pedir voto favorável ao parecer contrário; esta Casa simplesmente não tem esta competência para alterar e aumentar esta despesa desta maneira, mas também para registrar aqui, o nosso compromisso com os servidores, com o sindicato de pressionar no bom sentido o Executivo para que a gente possa de fato criar uma flexibilização, para evitar que este tipo de injustiça continue ocorrendo com o quadro de servidores de Cascavel. (-Um aparte, um aparte) Aparte concedido, vereador. – Vereador Luiz Frare: Senhor Presidente bom dia; bom dia aos vereadores, vereadora Danny, imprensa. Doutor Jorge Bocasanta, o aumento da cesta básica deste ano foi entorno de 17% , se ao longo dos anos fosse dado um aumento real como vem sendo dado nos últimos 5 anos, aonde ela saiu de R\$ 70,00 e está em R\$ 140,00 hoje; quiçá logo, logo, chegue aos R\$ 300,00 que o senhor colocou como referência. Outro assunto é, se fosse levar em consideração 5% , então o teto seria R\$ 1.550,00, mas aí vem aquela faixa salarial que ganha R\$ 1.560,00, por que não cinco a mais; aí a pergunta: Por que é que o Governo Federal, a Receita Federal não dá um pouquinho a mais naquele corte que tem, porque muitas pessoas são prejudicadas com isto. Ah! mas, é R\$1.600,00, por que não é R\$ 1.610,00, que vai abranger um monte de gente? Então o seguinte: há a necessidade de haver um corte e o corte neste caso é R\$ 1.448,00. Se fosse possível erguer para R\$ 1.550,00, aí muita gente também, ficaria próxima do R\$ 1.550,00 e aí também, iam reivindicar. Mas voltando então, a cesta básica de R\$ 140,00 ela praticamente dobrou nestes últimos 4 anos de mandato do Prefeito Edgar. Era isto, obrigado Gugu! – Vereador Gugu: Agradeço a participação do vereador Luiz Frare, então é isto Presidente, eu acho que esta Casa seria irresponsável se aprovasse esta Emenda ao passo que iria prejudicar os próprios servidores porque devido ao vício de legalidade, ele seria vetado pelo Prefeito Edgar Bueno, com certeza iríamos perder este mês que está findando. Então, com este compromisso político de fazer estudo e realmente efetivar alguma mudança nesta questão para que a gente possa garantir este benefício aos servidores, senhor Presidente, eu peço voto favorável ao parecer contrário a esta Emenda. – Presidente: Em votação nominal, o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a Emenda 1, emenda esta modificativa ao Projeto nº 49/2014

foi mantido o parecer contrário por 13 votos favoráveis e 07 votos contrários, ficando inviabilizada a deliberação da Emenda 1 de proposição do vereador Jorge Bocasanta.. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jorge Menegatti, Danny de Paula, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Walmir Severgnini. Contrários os vereadores: Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Paulo Porto, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 49/2014. (-Eu peço a palavra) – Presidente: Com a palavra, o vereador Jorge Bocasanta, - Vereador Jorge Bocasanta: Senhor Presidente, nobres colegas, povo em geral. Eu venho aqui, mais uma vez falar para o meu amigo Frare, né, que a cesta básica está hoje em R\$ 140,00 que é baixo, sabe por quê? Por causa das últimas administrações de Cascavel. Eu me lembro que do 2000 à 2004 quem foi o Prefeito? Edgar Bueno. De 2004 à 2008 foi Prefeito o Lísias. De 2008 à 2012 Edgar Bueno, e agora Edgar Bueno de novo. Então, eu não sei quem que foi que fez tão mal para Cascavel de uma cesta básica ser tão barata, por que com R\$ 140,00 dá para comprar o quê? Uns 2 ou 3 quilos de feijão, 2 ou 3 quilos de arroz; então trezentão assim Frare, se talvez tivesse outros Prefeitos atrás, talvez seria menor, né. Porque tu fala, mas tu é quem estava com a caneta na mão lá, tá entendendo? Lembra que dos últimos 12 anos pra cá, o Prefeito com exceção do Lísias, quem foi o Prefeito? Edgar Bueno. Então, se ele deu um aumento agora, ele deixou de dar no passado, tá entendendo? Se ele aumentou 5% da inflação a mais, ele fez agora porque deixou de dar no passado, porque se não a bolsa, a cesta básica estaria maior. Então, vou votar favoravelmente ao Projeto e lembrando que quando o senhor Frare, meu amigo, ainda mais quando vem de gravata vermelha falar aqui, tá sobrando dinheiro e não dá para gastar por causa do índice prudencial, poderia ser um outro meio de dar um salário melhor pro servidor que seria o quê? Que seria o aumento da cesta básica. Então, eu vou pedir o voto favorável e gostaria que no futuro esta cesta básica fosse aumentada para que o cidadão pelo menos possa comprar um quilo de carne junto, um quilo de café; enfim seja uma cesta básica de verdade e não uma cesta da miséria. Era isto, muito obrigado! (-Peço a palavra, Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos, bom dia a mesa diretora, bom dia aos vereadores, bom dia ao plenário. Também, pedir voto favorável naturalmente para não prejudicar os servidores e retomando o que nós falamos na semana passada, na expectativa de que as negociações sejam efetivamente retomadas como estão sendo. Agora, não basta apenas tomar

cafezinho, receber bem, como por exemplo acontece com diversos sindicatos que vão junto ao Estado. Nos tratam bem, tomamos cafezinho, mas as coisas não avançam. Na expectativa das coisas realmente avançarem e na expectativa também, de que toda esta sensibilidade também, desta Casa em relação aos Sindicatos seja em todas as suas reivindicações e não apenas, uma sensibilidade de ocasião. Uma sensibilidade no sentido de cobrar, coisa que esta Casa faz pouco, em especial os vereadores da base. Cobrar que o Executivo cumpra os seus compromissos e avance efetivamente nas negociações. O que é avançar nas negociações? Ter uma contraposta clara, uma contraposta melhor, isto é avançar nas negociações. Eu vou entender que nós avançamos nas negociações e os servidores foram contemplados com contraposta, ou seja, com materialidade no salário. E aí caso isto não acontecer, eu gostaria de toda esta Casa se manifestar não digo repúdio, mas se manifestar cobrando do Executivo porque isto não aconteceu. Era isto, muito obrigado! Peço voto favorável para não prejudicar os funcionários. Em votação o Projeto de Lei nº 49/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, altera o valor da Cesta Básica previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.793, de 24 de maio de 2011 foi aprovado em 2ª votação, pela totalidade dos senhores vereadores. O Projeto de Lei nº 50/2014 que dispõe sobre o reajuste no vencimento dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Cascavel, a título de revisão geral anual e dá outras providências, em discussão. O Projeto de Lei nº 50/2014 foi aprovado em 2ª votação, pela totalidade dos vereadores presente. Presidente - Projeto de Lei 51 de 2014 de autoria dos Vereadores: Marcio Pacheco e Danny de Paula, que institui o Programa Maio Amarelo - Atenção pela Vida, no âmbito do Município de Cascavel e dá outras providências. O projeto teve uma emenda protocolada pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, em discussão e emenda, em votação a emenda 1 ao Projeto de Lei nº 51/2014, os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, pela totalidade dos senhores Vereadores está aprovada a emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº. 51 de 2014 . Projeto de Lei 51/2014, agora ele em discussão, eu peço a palavra senhor Presidente. Presidente - com a palavra o Vereador Jorge Bocasanta - eu sou a favor deste projeto né, mas só queria saber uma coisa, o projeto nem foi aprovado e esses folhetos aqui que eu vejo da Câmara Municipal de Cascavel, quem foi que pagou? Eles saíram de quem, da Câmara ou dos Nobres Vereadores, da Danny e do senhor Marcio Pacheco. Porque nem foi aprovado e já tem propagando aqui, então me deixa meio, apesar de ser um projeto bom né, eu gostaria de saber se o valor pago por esses folhetos,

quem foi que pagou? Era só isso e eu voto favorável ao projeto. Peço a palavra e peço ao Vereador Luiz Frare que assuma a Presidência. Marcio Pacheco - senhores Vereadores, comunidade aqui presente, pergunta do Vereador Jorge Bocasanta, ele pergunta e sai gente, bom senhores a pergunta que eu acho que nem deveria ser feita, mas já que foi, é obvio que os panfletos não foram pagos com o dinheiro da Câmara, senhor Vereador, primeiramente que nós temos uma responsabilidade muito grande com o dinheiro da Câmara e nem um centavo será investido se não for efetivamente de maneira legal, amparada na legalidade e que beneficie toda a sociedade. Os panfletos foram custeados sem nenhum centavo do dinheiro da Câmara naturalmente, até porque quando foi feito um panfleto na semana passada sem a aprovação da arte final ter passado pelas nossas mãos nós mesmos tivemos a iniciativa de solicitar o recolhimento e o custo será absolutamente ressarcido, que foi no nosso entendimento foi produzido com possibilidade de discussão acerca da possível irregularidade da sua produção. Senhores eu só quero me manifestar de maneira breve, esse projeto ele tem uma grande importância, quero cumprimentar a Vereadora Danny de Paula, porque foi ela quem de fato trouxe essa iniciativa, projeto para discussão, apresentou pra mim esse projeto, e eu achei importante, ele perguntou se havia interesse de nossa parte de assinarmos conjuntamente, e obviamente vamos simpáticos a ideia e assinamos conjuntamente com a Vereadora Danny de Paula. Eu acho que todo o projeto que nós tivermos condições de discutir para salvar vidas, e que estiver ao nosso alcance eu penso que é nossa obrigação fazermos, porque nada é mais importante e a gente não dá o devido valor a essa expressão que eu sempre utilizo, nada, nada é mais importante do que a vida, só que a gente não parra para refletir sobre a importância da vida de cada um de nós, e só damos o devido valor quando sentimos na pele as consequências, na vida, na saúde e na condição física de alguns ente de algum familiar nosso. Mas nós temos sempre aquela falsa impressão de que isso sempre vai acontecer com outro, e que jamais vai acontecer conosco, até quando um dia uma infelicidade é acometida e que pode ser acometida a qualquer um de nós, ai talvez a nossa atenção para aquela questão do trânsito passa a ser um pouco mais responsável, um pouco mais enfática. Nós temos uma discussão agora no Conselho dos Gestores da Segurança Pública, que eu tenho a honra de presidir o COGESP e neste conselho está sendo discutido justamente isso, a questão do trânsito na cidade de Cascavel, o quanto tem sido agressivo para as nossas famílias para os nossos condutores para os nossos pedestres o trânsito de Cascavel. Eu solicitei ao Capitão Amarildo que é do CONTRANS que é um

outro conselho que também discute sistematicamente a questão do trânsito em Cascavel, e ele apresentou alguns números muito impactantes naquele conselho e eu solicitei a ele, nós tínhamos na semana passada números bastante fortes em relação a quantidade de acidentes que acontecem no nosso Brasil até mesmo no mundo, mas eu acho que o mais importante para nós é que esse projeto diz respeito exclusivamente a cidade de Cascavel, eu solicitei então alguns números da cidade de Cascavel, não são muitos mas bastante importantes para a gente avaliar a importância de nós nos empenharmos nas discussões que dizem respeito ao trânsito de Cascavel. Só para os senhores terem uma ideia no ano de 2013 Jaime, morreram em Cascavel por consequência direta de acidentes de trânsito Frare 118 pessoas, 118 pessoas gente, se você falar grosseiramente esse número há 118 num universo de trezentos mil, mas imaginem 118 famílias chorando, sofrendo, de uma maneira que nós não temos condições de mensurar porque talvez a maioria de nós não tenha tido essa infeliz experiência de termos uma perda trágica, que é perder um ente num acidente de trânsito. E esses na verdade são 118 pessoas que morreram mas o número de pessoas que foram vítimas de acidente de trânsito que ficaram com algum tipo de consequência de lesão que foram machucadas de alguma maneira pelo trânsito chegou ao número de 3706 pessoas, 3706 pessoas só no ano passado só em um ano estiveram de alguma maneira lesionadas, lesadas pela questão do trânsito. Então é um número que realmente causa um impacto muito forte quando nós paramos, quando nós temos a condição de termos a sensibilidade de perceber como esses números, porque uma pessoa que morre no trânsito ou que morre de qualquer maneira ela já é muito trágica, complicado de se imaginar, imagine 118, uma, duas, três, quatro, cinco, 118 pessoas que morreram no ano passado, isso que no ano passado ainda foi um ano com menos ainda, teve ano que faleceram mais de 150 pessoas. Então é muita gente a gente tem que priorizar essas campanhas de conscientização, acredito que seja quase que determinante a conscientização, só que a conscientização não acontece só com um ou duas pessoas falando, ela acontece com a mobilização da sociedade, é importante, é necessário, é imprescindível a participação do Poder Público, por isso que no início do ano passado eu fiz um discurso um tanto forte com relação a problemática da sinalização do trânsito em Cascavel, a cada esquina que não tem uma placa de trânsito e é tão barata uma placa de trânsito, naquela esquina pode morrer uma pessoa, porque a pessoa não sabe qual é a preferencial, avança sem cuidado ali e pode se envolver em acidente de trânsito, e quer é o responsável na minha visão, é a pessoa que naturalmente dirigiu com

pouca atenção mas também o Poder Público que tinha a obrigação de fazer algo e não fez, colocando pelo menos aquilo que é obrigação uma placa de sinalização de trânsito, uma placa de PARE na esquina. Então parte dessa responsabilidade do Poder Público, inclusive em campanhas também, conscientização por meio da imprensa, campanhas publicitárias que realmente são importantes, nós temos que fazer também aquilo que está ao nosso alcance, e esse projeto é um projeto que vem somar, vem abrir a discussão, daqui para frente todo o mês de maio será está matéria posta em pauta, por meio do Poder Público, por meio das entidades que se preocupam com isso. E para finalizar os dados, senhores, eu achei interessante das ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros, de um total de cem por cento, são muitas as ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros, são quedas, quedas de mesmo nível, quedas de plano elevado, agressão, ferimentos por arma de fogo, ferimentos por arma branca, ferimentos objeto cortantes, incêndio ambiental, incêndio em edificações, incêndio em veículos, busca e salvamento, problemas clínicos, ataque de animais e outros. Desse total de cento por cento de ocorrências atendidas pelos bombeiros, cinquenta e cinco por cento diz respeito a essas modalidades que eu acabei de ler aos senhores, quarenta e cinco por cento são só de acidentes de trânsito, Romulo, quarenta e cinco por cento das ocorrências atendidas pelos bombeiros são só de acidentes de trânsito. Então gostaria de pedir com toda a sensibilidade possível que todos nós parássemos para refletir e visse o que está de fato ao alcance de cada um de nós, como cidadãos, porque não adianta fazer uma bela campanha publicitária mas ter um comportamento absolutamente reprovável quando estamos dirigindo, não temos educação de esperar uma pessoa transitar pela faixa de pedestre, não temos o bom senso a cortesia de permitir que uma pessoa entre em nossa frente quando ela está dando seta para entrar, nada mais do que respeito, todos reclamando trânsito de Cascavel dizem que somos mal educados, as pessoas que vem passar algum tempo aqui em Cascavel, todos dizem que o nosso trânsito é uma loucura, nós temos que nos conscientizar ver o que cada um de nós como cidadão podemos fazer para inspirar outras pessoas a também serem educadas, mas sobretudo participar dessas campanhas, ver o que está ao nosso alcance porque a nossa responsabilidade é maior, a nossa responsabilidade é como cidadão, mas é como também homens públicos porque temos alguma autonomia em nossas mãos, algum poder nas nossas mãos, de fazer alguma coisa para melhor. Então quero pedir mais uma vez o voto favorável dos senhores, já tivemos a simpatia da totalidade dos senhores na semana passada, e espero que esse projeto venha de alguma maneira a calhar o

quanto nós esperamos que venha a se somar. Então parabéns a Vereadora Danny de Paula, que a iniciativa é de sobremaneira dela e parabéns a todos os Vereadores que aprovarem, que passarem a partir do dia de hoje a ter um pouco mais de coincidência no trânsito como cidadãos e como Vereadores, obrigado senhores. Peço a palavra senhor Presidente. Presidente - como a palavra o Vereador Nei Haveroth - senhor Presidente, nobres Vereadores e assistência, seguindo aquilo que Vossa Excelência colocou a respeito deste projeto, a gente é a favor de tudo o que é no sentido de prevenção, aquilo que você previne você não vai ter a consequência, e o acidente de trânsito hoje tem tomado drasticamente a maioria dos leitos hospitalares em Cascavel. Então é urgente é necessário que nós façamos essa reflexão, e cada dia nós possamos melhorar nossas atitudes neste sentido. Só quero contar um exemplo de quando a gente só vai sentir o problema quando ele chega a nossas famílias, em nossos lares, a alguns meses atrás ocorreu na região, não foi no Município de Cascavel, mas foi noticiado por toda a imprensa a região, foi tema de discussão até no fantástico passou, na cidade de Quedas do Iguaçu um grupo de jovens que estavam em um local juntos, se divertindo, um grupo veio a cidade para buscar mais algumas coisas para utilizarem na festa e como estavam demorando o outro grupo foi ao encontro e devido a alta velocidade, de repente pela situação da pista, acabaram se chocando, e só aí morreram oito jovens, oito jovens por causa do acidente de trânsito. Então é tanto na BR como no perímetro urbano há uma necessidade de uma reflexão profunda, de mudança de atitude no dia a dia, de como vemos a questão do trânsito né, porque a partir do momento que as pessoas entram no carro acham que estão acima da lei, não entendem que as vezes elas também são pedestre na rua, a partir do momento que desce do veículo também passa a ser um pedestre, então essa educação, quero parabenizar o projeto pela essência pelo mérito dele que com certeza vai contribuir muito para iniciarmos um processo, de construirmos essa mudança de mentalidade a respeito do trânsito em Cascavel, era o que tinha muito obrigado senhor Presidente. Presidente - em votação o Projeto de Lei nº. 51/2014, de autoria dos Vereadores Marcio Pacheco e Danny de Paula, que institui o Programa Maio Amarelo - Atenção pela Vida no âmbito do Município de Cascavel e dá outras providências, os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, pela totalidade dos senhores Vereadores está aprovado em 2ª votação o Projeto de Lei nº. 51/2014. Projeto de Lei nº. 52/2014, de autoria da Mesa Diretora que concede a título de revisão geral anual, reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, teve uma

emenda modificativa protocolada pela Mesa Diretora, que altera o artigo 1º do referido projeto, em discussão e emenda. Peço a palavra Presidente. Com a palavra o Vereador Paulo Porto. Paulo Porto - bom dia a todos novamente, ao Plenário, Mesa Diretora e aos Vereadores, eu queria pedir voto contrário a emenda, por que? Porque, por alguns motivos, primeiro que eu entendo que esse projeto teve todos os pareceres favoráveis, está em 2ª votação, finanças e comissão de justiça, as duas tanto finanças como a comissão de justiça entenderam que não havia nenhuma ilegalidade, e nada irregular, ou eles comeram bola o que eu não acredito, estou aqui em defesa das comissões, ou está emenda tem várias interpretações, quando se lê por exemplo, servidores públicos o subsidio, revisão geral ou mesma data ou distinção de índice, os servidores públicos do Estado estão tendo um aumento de seis ponto, exatamente o que foi proposto de 6,28%, o Estado do Paraná está concedendo a todos os servidores públicos 6.28%, exatamente o que a Casa está concedendo aos nossos servidores, eu entendo que nós não devemos ir pelo pior índice, que é do Executivo, que é 6.0%, se nós temos dois índice possíveis para seguir, o Governo Beto Richa que eu tanto critico, mas aqui estou usando como exemplo, com relação ao Executivo, concedeu 6.28% exatamente o que nós estamos concedendo aos nossos servidores, eu acho uma base interessante para seguir, eu entendo que nós não devemos seguir o pior índice que infelizmente é o do Executivo de Cascavel que é 6.0%. Então entendendo que esse projeto não possui nenhuma ilegalidade até porque foi aprovado nas duas comissões, todas as comissões deram pareceres favoráveis e está em segunda votação, ninguém derrubou nenhum parecer aqui, foram todos favoráveis, comissão de finanças deu parecer favorável, Vereador Frare, Gaiteiro e Walmir Severgnini é isso, comissão de justiça, Pedro Martendal, Vanderlei e João Paulo, todos deram parecer favorável, eu entendo que aprovar a emenda é indicar que houve erro das comissões, é um reconhecimento disso eu não quero reconhecer porque neste caso eu creio nas comissões, não como fé, mas por ente der que elas estão corretas juridicamente. Então se é para seguir um índice, sigamos o índice do Estado que é 6.28%, e não o pior índice, que é o índice do Município, por isso peço voto contrário a está emenda e voto favorável ao projeto já aprovado por nós em primeira votação. Por favor Frare. Luiz Frare - senhores Vereadores, senhor Presidente, só a título de esclarecimento, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ela não se baseia para dar o parecer em cima da legalidade, nós observamos o impacto financeiro, orçamentário, no caso aqui do aumento dos funcionários, portando o nosso parecer com certeza está embasado no que o orçamento da Câmara

comporta, e ele comporta, agora quanto a Comissão de Constituição e Justiça, eu não vou emitir parecer, obrigado. Paulo Porto - Frare você está correto obrigado pela correção, perfeito, fico apenas na Comissão de Justiça, que é quem dá o parecer legal, se é constitucional ou não, ainda que teve o parecer de todas as comissões favoráveis. Então entendo que aprovar a emenda é reprovar o parecer favorável da Comissão de Justiça, e fazer uma injustiça, agora no jogo de palavras, aos servidores municipais que terão o pior índice inclusive comparado ao índice já ruim do Governo do Estado. Por isso peço voto contrário a emenda e depois obviamente voto favorável ao projeto, muito obrigado Presidente. Peço a palavra, senhor Presidente. Com a palavra o Vereador Claudio Gaitero - senhor Presidente, Vereadores, é natural Nobre Vereador, Paulo Bebber - Claudio por gentileza eu preciso me ausentar uns dois a três minutinhos para assinar uma citação, com licença. Presidente - com certeza Vereador. Claudio Gaitero - continuando então é natural Nobre Vereador Paulo Porto, falar em bola neste momento que nós estamos prestes ai a iniciar a Copa do Mundo, como muito bem lembrou o Vereador Frare, nós analisamos financeiramente e orçamentariamente todos os projetos aqui nesta Casa, recebemos aqui da Mesa Diretiva todo o impacto financeiro, acompanhado de parecer da Procuradoria Jurídica, todos os pareceres estão aqui, acompanhado do impacto financeiro, portanto a nossa comissão se deteve tão somente ao impacto financeiro a parte orçamentária financeira deste projeto. Portanto o nosso parecer foi favorável ao projeto e também favorável a emenda, séria isso senhor Presidente. Presidente - Vereador Paulo Porto, quero só esclarecer ao senhor, não vou entrar no debate nem discordar das demais considerações que o senhor fez com relação aos valores, se são justos ou injustos, a nossa única razão pela qual tivemos a iniciativa de apresentar está emenda é porque recentemente foi de fato divulgado e posto como obrigatório a implantação desse Acórdão do Tribunal de Contas, que atinge diretamente as contas da Câmara, havia um Acórdão anterior de 2008 que previa a possibilidade do Poder Legislativo estabelecer valor diferente do Poder Executivo, e nesta questão nós estabelecemos o que os índices nacionais, estabeleciam que neste caso foi de 6.28%, só que agora esse parecer, inclusive muito claro, posso até passar uma cópia para o senhor na sequência, diz que realmente há impossibilidade do Poder Legislativo aprovar a revisão geral anual da remuneração dos seus servidores independentemente da votação da revisão geral anual da remuneração do Poder Executivo, e também pela obrigatoriedade de que a revisão geral anual de ambos os poderes sejam concomitante e nos mesmos índices. Portanto se nós mantivéssemos a

ideia de propiciarmos aos servidores da Câmara uma porcentagem diferente daquela estabelecida ao Poder Executivo nós temos o evidente risco de termos as contas reprovadas por conta desta determinação pelo Tribunal de Contas. Portanto essa é a única motivação pela qual nós protocolamos essa emenda equiparando ao Poder Executivo, então na sequencia posso lhe passar uma cópia do Acórdão. Um aparte. Pois não. Paulo Porto - recebi agora o Acórdão, por favor vocês tem que municiar os Vereadores de todos os dados, nós não tínhamos isso, que venha junto com a emenda, esse é o problemas das Sessões de segunda de manhã, ou seja, até sexta às cinco da tarde nós não tínhamos isso, não tínhamos, (questão de ordem Presidente) então só cobrando que nós tenhamos acesso a todos os documentos, nós não tínhamos então que todos os documentos cheguem junto com a pauta, até às cinco da tarde de sexta isso não estava no nosso gabinete. João Paulo - Vereador Paulo Porto, gostaria de dizer com todo o respeito de Vossa Excelência se manifestar neste sentido, mas eu digo que os documentos são públicos e na verdade quando eu necessito algum documento de alguma comissão, eu solicito a minha assessoria que busca, ou seja, para que eu fique amparado, porque afinal de contas é uma quantidade grande de papeis, e eu acredito que cada Vereador que tenha a necessidade de se manifestar-, ou seja, que quiser acompanhar está a disposição na Secretaria desta Casa. Peço a palavra senhor Presidente. Presidente - antes de passar a palavra ao Vereador Pedro Martendal, vou passar ao Vereador Gugu Bueno. Então só esclarecendo Vereador, essa é a única razão pela qual protocolamos essa emenda por conta dessa determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a palavra o Vereador Gugu Bueno. Gugu Bueno - Vereador meu amigo, Professor Paulo Porto, a prudência sempre é muito positiva, porque a prudência muitas vezes nos impede de sermos injustos, injustos, eu estava ouvindo atentamente a fala de Vossa Excelência e estava me preocupando, meu Deus como que eu vou fazer quando chegar no meu gabinete, porque os meus assessores vão pensar, meu Deus Gugu, vocês por um ato de maldade diminuíram o nosso reajuste, porque era isso que dava para entender, com o pronunciamento de Vossa Excelência, olhei no rosto de alguns servidores e já recebi um olhar de raiva, de indignação com a Mesa Diretora, (aparte Gugu) já lhe concedo, nós por um ato unilateral porque dormimos e pensamos, vamos prejudicar os servidores nós teríamos reduzido para 6% o reajuste, é evidente que sempre tem uma causa, neste caso uma causa legal, um Acórdão do Tribunal de Contas que simplesmente nos impede de dar uma revisão maior do que o Poder Executivo, e é essa a discussão no momento, aparte concedida, Vereador

Paulo Porto. Paulo Porto - então que todas as informações sejam claras para que não de a impressão que vocês querem fazer maldade com os servidores, obvio, para mim e para os servidores inclusive que fique claro esse debate, eu volto a dizer que todos os documentos estejam apostos na sexta feira a tarde, pelo menos não estavam, tanto que a impressão que deu para alguns servidores, obviamente, ninguém fala em conspiração mas houve uma incompreensão inclusive minha por não ter acesso ao documento, então que o documento seja transparente, para a gente poder, não só na questão da prudência, eu vou imaginar que tem esse documento, não vou, não sou vidente como o Gugu fala, não sou a mãe Dina, para imaginar que existe um documento que não está aqui, então da próxima vez que venham todos os documentos, para que o Vereador possa ter a prudência necessária, e a clareza necessária de votar, Vereador Gugu Bueno, muito obrigado. Gugu Bueno - agradeço a sua participação Vereador Paulo Porto, mas é por isso que iniciei a minha fala falando da bendita prudência, a prudência Vereador Paulo Porto, ela teria lhe conduzido para o fato de Vossa Excelência usar esse diálogo aberto que eu tenho contigo como primeiro Secretário, que o Presidente tem contigo, e acredito que todos os Vereadores membros da mesa tem contigo, de questionar antes de atacar, se o senhor pergunta, mas porque Vereador estamos fazendo essa emenda reduzindo para 6%? A resposta estaria de prontidão e Vossa Excelência não teria cometido essa injustiça, que Vossa Excelência quase cometeu a induzir os servidores a ficar contra essa Mesa Diretora. Então por isso é que iniciei a minha fala falando da bendita prudência. Explicado a justificativa da emenda senhores Vereadores, peço voto favorável a emenda. Presidente - com a palavra o Vereador Pedro Martendal - senhor Presidente, caros Colegas, Imprensa e comunidade, foi citada a Comissão de Justiça pelo Vereador Paulo Porto, Paulo eu quero te esclarecer que o parecer da comissão favorável ao projeto 52 ela foi exarado por mim pelo Vereador Vanderlei e Vereador João Paulo, com o respaldo do departamento Jurídico desta Casa, nós temos lá quatro advogados, e como era um assunto complexo, nós nos socorremos do apoio dos advogados da Casa, que são pagos para isso e nos convenceram que estava legal e constitucional, por esse motivo nos exaramos o parecer favorável ao projeto. (aparte). Paulo Porto - então vocês não tinham acesso a este documento como eu não tinha. Pedro Martendal - até o momento da reunião da comissão nós não tínhamos. Paulo Porto - era só isso Vereador, muito obrigado. Pedro Martendal - pois não, obrigado pela participação, então em função disso, esclarecendo senhor Presidente, que a comissão deu parecer favorável com respaldo do

departamento jurídico desta Casa, muito obrigado. Presidente - senhores em votação a emenda modificativa 1 ao Projeto de Lei nº. 52 de 2014, emenda de autoria da Mesa Diretora que altera o artigo primeiro do referido projeto, em votação a emenda, os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão os que forem contrários que se manifestem, pela totalidade dos senhores Vereadores está aprovada a emenda 1 ao Projeto de Lei nº. 52 de 2014, em discussão o Projeto. Em votação o Projeto de Lei nº. 52 de 2014 de autoria da Mesa Diretora que concede a título de revisão geral anual, reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão os que forem contrário que se manifestem, pela totalidade dos Vereadores está aprovada em 2ª votação o Projeto de Lei nº. 52 de 2014. Projeto de Resolução 5 de 2014 de autoria da Mesa Diretora que abre crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica em discussão, em votação o Projeto de Resolução nº. 5 de 2014 que abre crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica, os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem, pela totalidade dos senhores Vereadores está aprovado em 2ª votação o Projeto de Resolução nº. 5/2014. Projeto de Resolução nº 3 de 2014 de autoria dos Vereadores: Fernando Winter, Jaime Vasatta, Marcio Pacheco, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Nei H. Haveroth e Gugu Bueno, dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Combate à Violência e o uso de Drogas, e dá outras providências, em discussão. Peço a palavra. Com a palavra o Vereador Fernando Winter. Fernando Winter - senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores, Imprensa o nosso bom dia a todos, primeiramente agradecer aos Vereadores que subscrevem comigo esse projeto o Jaime Vasatta, Marcio Pacheco, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Nei H. Haveroth e Gugu Bueno, explicar em poucas palavras o que seria esse projeto, criar uma frente parlamentar em defesa das políticas públicas ao combate a violência e ao uso de drogas, está muito ligado a esse projeto que foi muito bem aqui discutido Maio Amarelo, da nossa Vereadora Danny e também do Marcio que previne, a questão aqui deste previne a violência de forma geral, noventa do cento dos acidentes que acontecem na nossa cidade, acidentes de trânsito está ligado ou ao álcool ou a droga. Então colegas Vereadores essa Frente Parlamentar pretende ser um canal, um canal multiplicador de informações sobre essa temática, para tanto pretende promover seminários, debates, audiências públicas, acompanhar, discutir e sugerir proposições

legislativas relacionadas ao tema, realizar ato público de prevenção e combate as drogas, propor ações sociais e educativas, esportivas e culturais, como forma de prevenção a violência e ao uso de droga, manter um dialogo com os representantes das comunidades terapêuticas e com as Secretarias do Poder Executivo Municipal, divulgar e fortalecer o PROERD. Quem conhece o Projeto PROERD Nei, que é um trabalho maravilhoso realizado pela Policia Militar, é um programa educacional de resistência as drogas, mas na área da prevenção, os trabalhos da Frente Parlamentar dialogaram com os demais programas das Secretarias do Município de Cascavel, em parceria com o Executivo. Envolver a sociedade no combate a violência e ao uso de drogas, pretende colaborar com o Poder Público na busca da prevenção e na divulgação dos programas das Secretarias, principalmente na discussão de políticas públicas de prevenção e da reabilitação, não há forma de combater a violência e o uso de drogas sem uma ação integrada, todos nós sabemos aqui colegas que ninguém faz nada sozinho, nós precisamos nos unir, por isso então esse projeto, é um projeto simples de resolução, que vem pedir a união dos Vereadores, o importante era que todos assinassem e que a gente se unisse nesse Projeto, quem pediu aparte. Pedro Martendal - vereador Fernando quero parabeniza-lo pela iniciativa e também entendo a sua manifestação e me preocupa muito a questão, principalmente aqui no uso de drogas, No jornal, não sei se de ontem ou de hoje, tem uma matéria em que um colégio tradicional da nossa cidade, a diretora esta preocupada com o consumo de forma deliberada por parte de alguns estudantes, então isso nos preocupa, porque as famílias mandam seus filhos para o colégio, pensando que está em um local seguro e esta suscetível ao contato e muitas vezes por parte dos seus colegas a indução ao consumo de drogas, e mais grave ainda uma manifestação do Secretario Municipal Geninho, onde ele se manifesta dizendo que é comum na maioria dos colégios, então esse projeto eu tenho certeza que vem em boa hora, nós temos que partir para a pratica, vemos muitas manifestações, muitos discursos, mas pouca pratica. Nós não vemos trabalho efetivo e nós temos que cuidar, porque se nós não cuidarmos dos nossos jovens o nosso futuro está comprometido, Lembro-me ainda da época que eu estava Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que chegara, o Vanderlei tem conhecimento disso, chegara denuncias ao Conselho, muitas vezes de crianças com nove, dez anos já com envolvimento no Crack. Então a situação das drogas é muito séria, precisa ser enfrentada por toda a sociedade, e nós Vereadores não podemos ficar omisso a esse trabalho, muito obrigado pelo aparte Vereador. (aparte Vereador). Fernando Winter - obrigado Pedro Martendal

pela contribuição, pois não Nei. Nei Haveroth - senhor Presidente, Nobre Vereadores, primeiramente parabenizar o Vereador Fernando pela iniciativa, eu subscrevi junto esse projeto de Resolução é importante dizer que séria um canal através deste projeto de resolução, essa Frente Parlamentar séria um canal de representação da Câmara, desta Casa, junto aos movimentos de nossa sociedade, temos por exemplo o movimento contra a violência na região norte caminhada pela paz, e nós já estamos trabalhando isso junto com a Comissão de Segurança né, desta Casa e os Conselhos que temos no Município é muito importante estabelecer uma referencia nesta Casa através deste projeto, para discutir esse problema existe muitas posições a respeito das drogas e de outras situações que envolvem a violência e o consumo de drogas. Então vamos discutir isso, e também o risco que nós temos hoje de um projeto maior, nem é a nível de Brasil, mas de mundo, de um projeto da sociedade talvez querendo implantar o que se implantou na historia do mundo lá atrás, na China né, no submundo da sociedade tentando transformar as nossas famílias a sociedade em uma situação totalmente irreversível através da droga. Então parabéns pela iniciativa e conte sempre com o nosso apoio neste sentido, era o que tínhamos muito obrigado. Me concede um aparte Vereador Fernando. Pois não. Vanderlei Augusto da Silva - senhor Presidente, senhores Vereadores, comunidade e imprensa, parabéns aos autores deste Projeto de Resolução, dizer que é um projeto muito importante para a nossa sociedade e para a comunidade cascavelense, lembrar que o nosso Estado do Paraná, nós temos o Fundo Estadual Antidrogas, que hoje tem treze milhões de reais em caixa, e que precisa ser regulamentado pelo Governo do Estado para que esses recursos possam efetivamente transformar em ações, em políticas públicas no combate as drogas em nosso Estado. Então quero parabenizar os senhores Vereadores autores deste projeto e que esta Frente Parlamentar após instituída possa também lutar junto ao Governo do Estado para que se regule esse Fundo Estadual, para que se transforme em ações e políticas públicas e que realmente combater as drogas em nosso Estado e em nosso Município, muito obrigado Vereador Fernando e parabéns pelo projeto. Fernando Winter - obrigado Vanderlei, só para finalizar dizer que pelas estatísticas, colegas Vereadores, que depois que a pessoa está afundada no Crack, na Cocaína, a recuperação ela é muito difícil, muito difícil mesmo, um percentual muito pequeno se recupera. Então a chave está em prevenção, e esse projeto PROERD elaborado e executado pela Policia Militar é um projeto maravilhoso, que nós teríamos por obrigação apoiar. E dizer que o prazo de duração desta Frente Parlamentar, defendemos uma ideia de ação permanente, daqui a

alguns anos nós não estaremos mais aqui outros Vereadores, outras pessoas estarão em nosso lugar é importante que eles deem continuidade a esse projeto, então peço voto favorável a esse projeto de Resolução e que a gente possa ver os frutos talvez lá para os nossos filhos para os nossos netos, obrigado senhor Presidente, era isso. Peço a palavra senhor Presidente. Presidente - com a palavra o Vereador Rui Capelão. Rui Capelão - senhor Presidente, senhores Vereadores e distinta assistência, eu realmente quando vejo um projeto destes aqui a gente enxerga a boa intenção, mas nós trás uma série de preocupações, é evidente que trabalhar em defesa de políticas públicas, isso que está proposto neste projeto de resolução, é importantíssimo para Cascavel, mas não podemos trabalhar isso apenas no papel, isso é evidente, nos temos que trabalhar olhando o nosso Município de uma certa forma que nós nos comprometemos com determinadas ações dentro do Município. Quando eu brigo aqui por espaços públicos, que nós não temos muitas vezes para ajudar a nossa juventude, as vezes sou criticado e ironizado muitas vezes por pessoas que não tem essa visão, quando eu critico aqui a tomada do Poder Executivo, dos espaços que são as áreas de utilidade pública para nós fazermos áreas a lazer, fazermos escola, CMEI, que são tomadas decisões pelo Poder Executivo para outras finalidades, eu não sou ouvido, mas não adianta nós fazermos coisas no papel se nós não tomarmos posição em defesa das nossas comunidades. É lamentável que seja tantas coisas como eu vi aqui dentro desta Casa, reclamar-se que a área de utilidade pública era uma área que não dava para fazer nada, era uma recosta de morro vamos dizer assim, mas aquela área boa que dava para fazer alguma coisa, ninguém fez nada para que fosse feito outros encaminhamentos, não aquela que deveria ser em defesa da nossa comunidade, da nossa sociedade, coitada das nossas crianças, dos nossos jovens, das pessoas que morram nos bairros, viveram da forma que estão vivendo, nós precisamos ter pulso firme aqui dentro para que nós tenhamos boas políticas públicas. Então todos esses encaminhamentos são importantes, mas nós temos que ter visão e decisão e não permitir que quando a população está sendo prejudicada, frontalmente esta Casa feche os olhos e diga amem ao Poder Executivo, nós temos que respeitar o Poder Executivo ate um limite, mas de um certo limite em diante nós temos que nós impor, porque somos uma Casa independente, e estamos aqui para defender a nossa população, representando cada um de nós uma região dentro de Cascavel, é lógico que depois que nos tornamos Vereadores, representamos toda a cidade, mas vamos trabalhar em políticas públicas em defesa da nossa sociedade, buscando espaços públicos para a nossa

população, fazendo com que eles tenham condições sociais de viverem melhor, obrigado. Presidente - em votação o Projeto de Resolução nº. 3 de 2014 de autoria dos Vereadores: Fernando Winter, Jaime Vasatta, Marcio Pacheco, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Nei H. Haveroth e Gugu Bueno, dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Combate à Violência e o uso de Drogas, e dá outras providências, em votação o referido projeto, os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão os contrários que se manifestem, pela totalidade dos senhores Vereadores está aprovado em 1ª votação o Projeto de Resolução nº. 3 de 2014. Finalizando assim a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores Vereadores para assuntos de interesse público. **GRANDE EXPEDIENTE** - primeiro inscrito com a palavra o Vereador Nei Haveroth. Nei Haveroth - senhor Presidente, senhores Vereadores e assistência, faço uso da tribuna nesta manhã para trazer um abraço do Patrão do CTG Estância Colorada a Vossa Excelência, senhor Presidente Marcio Pacheco a está Casa e a todos os Vereadores, agradecimento especial pelo evento que teve nos dias 23, 24 e 25 no CTG Estância Colorada, onde foi o maior Fecastchê promovido pela Estância Colorada, e esse agradecimento especial a patronagem do MTG que é Movimento Tradicional Gaúcho do Paraná, a todos nós desta Casa, é pela lei que nós aprovamos no passado dando um incentivo, de autoria deste Vereador o do Vereador Luiz Frare, e com apoio de todos os senhores Vereadores, que trouxe um pequeno incentivo e colocando no calendário oficial do Município esse evento. Então são pequenas ações que trazem e promovem a cultura que são esses espaços que precisam serem criados para a nossa cidade, lá convive idosos, jovens e crianças, mais de três mil pessoas, vou colocar por baixo, passou no final de semana no Centro de Exposições com apresentações artísticas, sessenta e um grupos, mais de cem apresentações individuais, estiveram se apresentando no CTG Estância Colorada neste final de semana, e estava aberto a todo o publico, infelizmente poucos, talvez a divulgação tenha que ser melhor, até mesmo a cobertura deste evento porque as coisas boas as vezes nós não valorizamos, se tivesse ocorrido um acidente, uma morte lá dentro quem sabe toda a mídia estava cobrindo isso, mas coisas bacanas de arrepiar nos vemos reproduzir através dos grupos folclóricos dos movimentos tradicionalistas, não só a cultura gaúcha, mas toda a cultura da nossa sociedade da região sul do Brasil e de diversas etnias. Então foi muito proveitoso, foi um sucesso o evento, quero registrar aqui os parabéns aos organizadores do CTG Estância Colorada, através do Patrão Helio, e de

todos os envolvidos, deixar aqui registrado a importância desses eventos para o nosso Município onde todo o oeste e sudoeste estiveram na nossa cidade, embora a chuva e o frio tenham atrapalhado um pouco. Então quero deixar registrado nas anais desta Casa os agradecimentos dos tradicionalistas a todos os Vereadores de Cascavel pelo apoio recebido em outras ocasiões, era o que eu tinha muito obrigado. Presidente - com a palavra o Vereador Paulo Bebber. Paulo Bebber - bom dia a todos, Nobres Pares, assistência, imprensa, eu gostaria de dizer poucas palavras, está em curso nesta Casa e eu fui uma das pessoas que fiz o pedido, uma Comissão Processante, quero dizer bem claro que jamais, jamais vou interferir na isenção desta comissão, quero dizer que volto por um encaminhamento e uma decisão judicial, estou aqui agora cumprindo os meus trabalhos e pode ter certeza, sem nenhum constrangimento, farei o meu trabalho que é um trabalho legislativo, ganho para isso e isso eu farei durante esse percurso e com a certeza do respeito e da consideração de todos, muito obrigado. Presidente - senhores e senhores, Vereadores agradeço a todos pela presença, não há mais pronunciamento de interesse público, uma boa tarde a todos e até amanhã, encerro a presente Sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e dezesseis minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por Marina Rodrigues Toledo e Kleide Salete Mayer, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**MARCIO PACHECO**

Presidente

**GUGU BUENTO**

1º Secretário

